

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 257, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 242, de 16 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2017, seção 2, página 50, e da Portaria SG/MPU nº 249, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, seção 2, página 50.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
343	10132739	KIYOSHI FURUKAWA	SP	PRM-S.CARLOS (SÃO CARLOS)	APOSENTADORIA - SONIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 004.256.928-17 - PT/SGA-70, DE 03/02/2016, DOU DE 04/02/2016.
344	10190864	MARCELO HIPOLITO PROENCA	SP	PRM-ITAPEVA (ITAPEVA)	APOSENTADORIA - MONICA MARIA BARCELOS TEIXEIRA, CPF: 781.878.697-04 - PT/SGA-214, DE 16/03/2016, DOU DE 17/03/2016.

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 208, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2017, seção 2, página 50, da Portaria SG/MPU nº 235, de 16 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2017, seção 2, página 50 e da Portaria SG/MPU nº 251, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, seção 2, página 50.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
81	10085539	ELIANE CAMILO DE MATOS	MT	PRM-B.DO GARÇAS (BARRA DO GARÇAS)	DEMISSAO - ALEXANDRE DE BRITO PINHEIRO, CPF: 509.346.941-68 - PT/PGR-1117, DE 15/12/2016, DOU DE 16/12/2016.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
80	10003274	GRAZIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	MT	PTM-23ª RONDONO (RONDONÓPOLIS)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
83	10074116	KEILA RODRIGUES DO PRADO	MT	PTM-23ª A.FLORE (ALTA FLORESTA)	VACANCIA - RENAN JOSE DUARTE BATISTA, CPF: 014.864.081-84 - PT/VPGT-435, DE 20/03/2017, DOU DE 24/03/2017.

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de ISMAEL DAMASCENO PAVANI, constante da Portaria SG nº 149, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2017, no cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE, constante da Portaria SG nº 188, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2017, no cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: MATO GROSSO DO SUL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU nº 27, de 16 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL